****

**TERMO DE ADESÃO**

***Meio de Hospedagem***

Pelo presente, a empresa/o prestador **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

CNPJ/CPF nº**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, com sede**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, declara, para os devidos fins, que está ciente e em conformidade com as orientações dos protocolos de segurança das autoridades de saúde, a saber:

- Disponibilização de álcool gel para uso dos clientes na recepção, nas portas dos elevadores e nos corredores de acesso aos quartos;

- Serviços de alimentação, tais como restaurantes, bares e lanchonetes, localizados dentro das hospedagens atendendo aos hóspedes somente em serviço de quarto;

- Manutenção das áreas sociais e de convivência, tais como sala de jogos, academias e piscinas, fechadas;

- Intensificação da higienização dos quartos e banheiros com desinfecção das superfícies com álcool a 70º ou sanitizantes de efeito similar, além da limpeza de rotina;

- Realização de limpeza e desinfecção completa do quarto e superfícies, antes da entrada de novo hóspede;

- Utilização pelos trabalhadores de máscaras de TNT ou tecido de algodão durante todo seu turno de serviço, independentemente de estarem em contato direto com o público.

- Disponibilização de produtos sanitizantes e EPI’s aos funcionários para higienização de superfícies de contato e limpeza das superfícies de trabalho e equipamentos;

- Disponibilização de álcool gel 70º INPM nos quartos.

- Utilização de utensílios preferencialmente descartáveis;

- Para a limpeza dos utensílios utilizados na alimentação recomenda-se utilizar água, detergente líquido e para a desinfecção deve ser utilizado álcool 70° INPM, hipoclorito de sódio ou outro saneante registrado pela Anvisa para esse fim. O uso de qualquer um destes produtos deve seguir as orientações do fabricante;

- Designação de profissionais específicos para a realização da limpeza e desinfecção;

- O profissional designado para a realização da retirada ou troca da roupa de cama deverá utilizar os seguintes Equipamentos de Proteção Individual: luvas de procedimento, avental e máscara;

- A lavanderia deve recolher e trocar as roupas sujas de cama e banho todos os dias e devem ser lavadas separadamente das demais, sendo que os carrinhos ou equipamentos utilizados no transporte da roupa suja, até a lavanderia, devem ser limpos e desinfetados após cada uso;

- Caso seja contratada lavanderia externa, o hotel deve informar ao terceirizado dos procedimentos de isolamento que estão sendo adotados;

- As superfícies como carpetes, tapetes e cortinas devem ser limpas usando água e sabão ou outros produtos de limpeza apropriados para uso nessas superfícies. Para os itens laváveis, recomenda-se lavá-los de acordo com as instruções do fabricante;

XVI - Todas as superfícies de toque (carrinhos, cestos, cadeiras, maçanetas, corrimão, mesas e bancadas), devem ser higienizadas com produtos sanitizantes antes e após o período de funcionamento;

Vassouras, \_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Prestador / Representante Legal*